



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Centro Administrativo “Marilza Oliveira Gomes Pereira”

DESPACHO DECISÓRIO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico nº 045/2025 – Processo Administrativo Licitatório nº 10.674/2025.

Objeto: Aquisição de cestas básicas.

Considerando os elementos constantes dos autos, especialmente os fundamentos expostos nos pareceres elaborados pela Nutricionista, pelo Pregoeiro e pelo Diretor do Departamento Jurídico, **RECEBO**, por tempestivo, o recurso interposto pela empresa recorrente.

No mérito, **DECIDO** nos seguintes termos: conheço os recursos interpostos pelas empresas **CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP** e **GRANTERRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. e, no mérito, **nego-lhes provimento**, mantendo a proposta apresentada pela empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**, a qual declaro vencedora do Pregão Eletrônico nº 045/2025.

Intimem-se as partes interessadas.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município (DO-e Pinhal).

Espírito Santo do Pinhal, 05 de dezembro de 2025.

Sergio Ferreira do Carmo
Diretor do Departamento de Administração